



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado
Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 –
www.fadema.org.br

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº 17/2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTAS INTERNOS PARA ATUAREM NO PROJETO: “Ações de Apoio à Prospecção e Gestão de Projetos de Inovação Tecnológica na Área de Agroindústria de Café no Polo Embrapii do IFSULDEMINAS”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 377.50-000, torna público o RESULTADO FINAL do **Processo Seletivo nº 17/2026**, considerando a inexistência de recursos, fazendo nos termos que seguem:

nº	Nome	Nota (T1)	Nota (T2)	Nota (E-1)	Nota (E2)	Nota (E-3)	Nota (P)	TOTAL	Observações
1	Gilmar dos Santos Sousa Miranda	10	20	20	20	20	3	93	Desclassificado. Não comprovou graduação em administração.
2	João Paulo Telini Domingues	0	15	20	20	0	5	60	Desclassificado no item 3.2, “i” inscrição em 01/02/2026 13:24:57
3	João Paulo Telini Domingues	0	15	20	20	0	5	60	
4	Juliana Ramos oliveira	10	15	8	0	0	2	35	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado
Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 –
www.fadema.org.br

5	Filipe Tadeu de Salles	10	15	0	0	0	0	25	Desclassificado. Não comprovou graduação em administração.
6	Stefany gonçalves sampaio	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificada. Documentação com arquivo corrompido. Não comprovação dos requisitos mínimos previstos no edital.
7	Luciano Sales Moura								Desclassificado. Não enviou documentação mínima exigida no item 3.2, “a”, itens i, ii e iii.
8	Anisael Silva Santos	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado, não enviou documentação mínima exigida no edital. Item 3.2 “a” e “b”.

Machado, 06 de fevereiro de 2026

Ppr. CHRISTOFFER CARVALHO VITOR
Portaria 02/2026